



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Rubens Edreira Cosac”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Rubens Edreira Cosac*” à **WILDER PEDRO MORAIS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês abril de 2026.


Bento Filho
Vereador